Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$282.360,00
00000- (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	198.260,00
00104- (SF) - Recursos da Educação / 25% sobre Impostos	2.000,00
00494- (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	82.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Maio de 2023.

VENICIUS DJALMA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por: Simone Ap. de Santana Almeida Código Identificador:0B1B5D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO Nº 001/2023

EDITAL DE TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO Nº 001/2023.

A Prefeitura do Município de São Jerônimo da Serra - PR torna público que se encontram aberta às inscrições para o preenchimento de vagas de estagiários, a serem preenchidas conforme solicitação das vagas das Secretarias Municipais e dos Departamentos Municipais, cujo Teste Seletivo reger-se-á de acordo com as instruções deste Edital:

I – DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO:

O Candidato concorrerá à vaga oferecida conforme o seguinte quadro demonstrativo:

VAGAS	HABILITAÇÃO NECESSARIA PARA A INSCRIÇÃO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	VALOR			
01 (+CR)	Ensino Médio Completo	Estar cursando ensino superior em Administração Pública, Gestão Pública ou Similar e deverá estar cursando no mínimo a partir do 2º período do respectivo curso;	6 horas	R\$ 1.000,00			
01 (+CR)	Ensino Médio Completo	Estar cursando ensino superior de Bacharel em Arquitetura e Urbanismo e deverá estar cursando no mínimo a partir do 2º período do respectivo curso; 6					
01 (+CR)	Ensino Médio Completo	Estar cursando ensino superior em Enfermagem e deverá estar cursando no mínimo a partir do 2º período do respectivo curso;	6 horas	R\$ 1.000,00			
01 (+CR)	Ensino Médio Completo	Estar cursando ensino superior de Bacharel em Direito e deverá estar cursando no mínimo a partir do 2º período do respectivo curso;	6 horas	R\$ 1.000,00			
01 (+CR)	Ensino Médio Completo	Estar cursando ensino superior de Ciências Contábeis e deverá estar cursando no mínimo a partir do 2º período do respectivo curso;	6 horas	R\$ 1.000,00			
01 (+CR)	Ensino Médio Completo	Estar cursando ensino superior Psicologia e deverá estar cursando no mínimo a partir do 2º período do respectivo curso;	6 horas	R\$ 1.000,00			
01 (+CR)	Ensino Médio Completo	Estar cursando ensino superior de Fisioterapia e deverá estar cursando no mínimo a partir do 2º período do respectivo curso;		R\$ 1.000,00			
01 (+CR)	Ensino Médio Completo	Estar cursando ensino superior em quaisquer Ensinos de Engenharias e deverá estar cursando no mínimo a partir do 2º período do respectivo curso;	6 horas	R\$ 1.000,00			
ESTIMATIVA MÁXIMA DE CONTRATAÇÃO							
ENSINO MÉDIO							
ENSINO SUPERIOR							
TOTAL MÁXIMO DE CONTRATAÇÃO							

Obs.: Os graduandos de curso superior classificado que não obtiverem autorização da instituição de ensino para realização da carga horária de estágio prevista no edital, terão bolsa-auxílio proporcional a carga horária efetivamente realizada, caso seja de interesse da administração a flexibilização do horário.

II – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas nos dias 15/06/2023 a 23/06/2023, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 16:30 horas, nas dependências no Edificio Sede da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Praça Coronel Deolindo, S/N, Centro na Comarca de São Jerônimo da Serra.

- 2) Ao preencher e assinar a respectiva ficha de inscrição, o candidato receberá, no ato, o cartão de identificação e a indicação de seu número, sem o qual não terá ingresso no recinto onde se realizarão as entrevistas.
- 3) Os documentos de identidade e pessoais do candidato serão devolvidos no ato de apresentação, após as devidas anotações na ficha de inscrição.
- 4) O candidato cuja documentação não for considerada em ordem, terá sua inscrição indeferida.
- 5) Após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento das inscrições, não mais será admitida qualquer outra inscrição, sob qualquer condição ou pretexto.
- 6) Fica assegurada a inscrição de portadores de necessidades especiais no presente teste seletivo, sendo-lhes reservadas 10% (dez por cento) das vagas.
- 7) No ato da inscrição, o portador de necessidades especiais apresentará comprovante dessa condição com a especificação das atividades com ela compatíveis.

- 8) A assinatura na ficha de inscrição implicará no conhecimento deste edital, na sua aceitação e concordância com todos os seus itens.
- 9) Só poderá realizar a entrevista o candidato que exibir o documento oficial de identidade original e o comprovante de inscrição ao adentrar no local de entrevista e assinar lista de presença, sob pena de ser considerado ausente.

III – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

São requisitos para inscrição:

Ser brasileiro (nato ou naturalizado);

Idade mínima de 16 anos completos, na data da contratação;

Preencher requerimento, fornecido no ato da inscrição;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Documento expedido pela instituição de ensino que comprove que o candidato conta com frequência igual ou acima a 70% (setenta por cento) do anterior ou semestre preiteado;

Documento expedido pela instituição de ensino que comprove que o candidato não conta com mais de uma disciplina pendente para aprovação em qualquer disciplina do curso;

Juntar a ficha de inscrição, (01) (uma) foto 3x4 recente;

Apresentar, no ato de inscrição, cópia do RG e CPF, bem com o comprovante de residência atualizado sendo aceito sua vigência no máximo 3 (três) meses anteriores a data de inscrição;

Todos os estudantes candidatos para a vaga de nível superior deverão cursar no mínimo o 2º período do respectivo curso;

IV – DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

Os habilitados e classificados no Teste Seletivo para Estágio Remunerado na Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra serão admitidos sob o regime da Lei Municipal nº 082/2021 e Decreto nº 024/2023.

Os documentos abaixo deverão ser apresentados para formalização do Termo de Estágio:

Cópia de Cédula de Identidade;

Cópia da cédula do CPF;

Comprovante da escolaridade exigido para o cargo (atestado de matrícula);

Possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;

Documento expedido pela instituição de ensino que comprove que o candidato não conta com mais de uma disciplina pendente para aprovação em qualquer disciplina do curso;

Documento expedido pela instituição de ensino que o candidato conta com frequência igual ou acima a 70% (setenta por cento) do anterior ou semestre preiteado;

Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;

V – DA AVALIAÇÃO

O Teste Seletivo constará de ENTREVISTA, avaliando conhecimentos gerais e específicos, habilidade, conhecimento em informática para os candidatos que atingirem a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos, visando à capacitação para o cargo pretendido.

A entrevista terá valoração inteira de 0 (zero) a cem (100) pontos do candidato.

Será de caráter eliminatório o candidato que não atingir a nota mínima de 50 pontos na Prova do Exame da Entrevista.

O histórico escolar será avaliado de forma objetiva e será utilizado para o caso de desempate, procedendo à média escolar apresentada.

TIPO DE PROVA	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO POR CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	VALOR TOTAL	
	Informações Pessoais	0 a 10		100,00	
	Conhecimentos Gerais, Específicos e Informática	0 a 10			
Entrevista (10 Questões)	Habilidades	0 a 10	1,00		
(10 Questoes)	Personalidade	0 a 10			
	Socialização	0 a 10			
Total Máximo de Pontos					

Cada banca avaliadora será composta por até 3 (três) membros avaliadores que atribuirão notas individuais aos candidatos.

VI – DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO 1) DAS PROVAS

1.1 O Teste Seletivo será composto das seguintes fases:

PROVA DE QUESTÕES OBJETIVAS E DISCURSIVAS E ENTREVISTA DE CARÁTER ELIMINATÓRIO

a) O Teste Seletivo constara de Entrevista para todos os candidatos inscritos, de caráter eliminatório, visando à capacitação.

2) LOCAL

2.1) A aplicação da prova será realizada no dia 01/07/2023, com início às 09:00 horas e com encerramento as 13:00 horas, nas dependências do Colégio Professor Arlindo José dos Santos, sito a Rua Valter Guimarães da Costa nº 148, na cidade de São Jerônimo da Serra - PR e obedecerão aos seguintes critérios:

As portas de acesso aos locais para a Entrevista serão fechadas as 08:30 horas para a entrada dos candidatos. O horário a ser seguido é o do Serviço Hora Certa Brasil Telecom – fone 130.

Em função de fatores externos, e a critério da Comissão Executora, poderá ocorrer prorrogação no fechamento das portas de acesso de um ou mais locais onde serão realizadas as entrevistas

É de responsabilidade exclusiva do candidato à identificação correta do seu local da realização da Prova da Entrevista e o comparecimento no horário determinado.

Durante a realização da Prova da Entrevista não será admitida qualquer espécie de consulta a livros, revistas, periódicos, Internet, celulares ou outros equipamentos eletrônicos;

Não se admitira a entrada de candidato que não estiver munido do cartão de identificação fornecido pela Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra - Pr;

Não haverá segunda chamada, após a hora marcada para o início, seja qual for o motivo alegado;

Só poderá realizar a Prova da Entrevista o candidato que exibir o documento oficial de identidade original e o comprovante de inscrição ao adentrar no local da entrevista e assinar lista de presença, sob pena de ser considerado ausente.

Somente os membros da Comissão Executora poderão autorizar que candidatos que não estejam portando o Cartão de Identificação e ou documento de identidade possam fazer a entrevista, após devidamente identificados através da conferência pela Ficha de Inscrição.

Os integrantes da referida Comissão Executora comporão as respectivas Bancas Examinadoras e deverão apresentar ao Secretário da Administração e Recurso Humano, os resultados obtidos pelos candidatos, por meio de termo lavrado e assinado pelos membros da Comissão Executora.

Terá a Prova da Entrevista anulada e será automaticamente eliminado do Teste Seletivo o candidato que:

Utilizar ou tentar usar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros no Teste Seletivo;

For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução do ato da entrevista;

Faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe na aplicação da Prova da Entrevista, com as autoridades presentes e com os demais candidatos;

Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de membros da equipe de aplicação da entrevista;

Descumprir as instruções contidas neste Edital.

Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

Serão eliminados os candidatos que não obtiverem a nota mínima de 50 pontos na da Prova da Entrevista.

VII – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Na exigência de empate entre os candidatos e o resultado da prova de entrevista, será relevante a necessidade de aplicação de critérios de desempate que restarão definidos por ordem sucessiva, de acordo com os respectivos critérios:

Nível de Escolaridade; Idade Mais Avançada; Histórico Escolar (Pontuação);

VII - DA VALIDADE DO TESTE SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1) A inscrição do candidato implicara no conhecimento destas instruções e compromisso já expresso na ficha de inscrição, de aceita as condições do Teste Seletivo, nos termos em que se acharem estabelecido, inclusive nos regulamentos e Leis em vigor.
- 2) Os candidatos aprovados e não admitidos constituirão cadastro, pelo prazo de vigência do Teste Seletivo.

- 3) O Município de São Jerônimo da Serra se reserva o direito de proceder às contratações em quantidade que atendam às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e vagas existentes, obedecendo rigorosamente a ordem classificatória, durante o prazo de vigência deste teste seletivo.
- 4) A avaliação dos candidatos deste Teste Seletivo ficará sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra que os conservara por um período de seis (06) meses, após a homologação do resultado.
- 5) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

São Jerônimo da Serra-Pr, 13 de junho de 2023.

VENICIUS DJALMA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por: Ivan Igor de Oliveira Perusso Código Identificador:09683438

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ATO DE DIÁRIA 172 DE 2023

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS							
Nº	172	DATA	7	6	2023		
FAVORECIDO	•	MOIRA MACEDO BRAS	IL .				
DESTINO VIAGEM		PARANAVAI/MARINGA	PARANAVAI/MARINGA-PR E REGIÃO				
OBJETIVO DA VIAGEM							
ADIANTAMENTO DE 10 DIARIAS RED ESPECIALIZADO DE SAUDE.	UZIDAS AS CIDA	DES DE PARANAVAI/MARI	NGA E REGIÃO PARA O TRANSPO	RTE DE PACIENTES USUARI	IOS DO SUS PARA TRATAMENTO		
INICIO E RETORNO PREVISTOS							
INICIO	26-abr-22		5:00	horas			
RETORNO	6-mai-22	6-mai-22		horas			
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS			10	10			
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA			52,17	52,17			
VALOR TOTAL CONCEDIDO			521,70	521,70			
AUTORIZO A CONCESSÃO:		·	_	·	·		
NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES		·	_	·	·		
Prefeita Municipal							

Publicado por:

José Aparecido Alves de Oliveira **Código Identificador:**DEC1701C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ATO DE DIÁRIA 177 DE 2023

ATO DE CONCESSÃO DE I	DIÁRIAS							
Nº	177	DATA	12	6		2023		
FAVORECIDO	•	MURILO FARIA	CAETANO	•				
DESTINO VIAGEM		PARANAVAÍ-P	R					
OBJETIVO DA VIAGEM		•						
ADIANTAMENTO DE 05 DE PARANAVAÍ NO PERIO INICIO E RETORNO PREVI	DDO DE 12 A 16/06/2023.	DE PARANAVAÍ-PR, PAI	RA O TRANSPORTE DE	ALUNOS DO MUNICIPIO QUE FI	REGUENTAM AS INSTITUIÇ	ÕES DE ENSINO SUPERIOR		
INICIO	12-jun-23		17:15	RETORNO	23:00	horas		
INICIO	13-jun-23		17:15	RETORNO	23:00	horas		
INICIO	14-jun-23		17:15	RETORNO	23:00	horas		
	15-jun-23		17:15	RETORNO	23:00	horas		
INICIO	16-jun-23		17:15	RETORNO	23:00	horas		
N° DE DIÁRIAS CONCEDIDAS			5	5				
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA			53,22	53,22				
VALOR TOTAL CONCEDIDO			266,10	266,10				
AUTORIZO A CONCESSÃO	D:							

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

Publicado por: José Aparecido Alves de Oliveira

José Aparecido Alves de Oliveira Código Identificador: F0C278EF

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

SETOR DE LICITAÇÃO ARP Nº 23/2023 - ATUALIZADA

Processo Nº 26/2023